

## HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021.

Face ao despacho da Comissão de Seleção e Avaliação, concluo:

- Pela ratificação da intempestividade, uma vez que o recurso interposto pela Associação Cultural Quântica Oficina de Arte Contemporânea fora apresentado extemporâneo ao prazo legal e item 7.3 do edital, não ACOLHENDO-O;
- pela HOMOLOGAÇÃO do Chamamento, decidindo por NÃO HAVER entidades Inscritas e/ou Habilitadas;
- pela republicação do edital de Chamamento e devolução do prazo legal original visando o recebimento de novas propostas de inscrição

São Paulo, 27 de julho de 2021.

**MARCO AURÉLIO PEGOLO DOS SANTOS**  
Secretário Executivo respondendo pelo expediente da Pasta